



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 378/2021**

**PUBLICADO**

**SÚMULA:** Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

Em: 21/07/2021

Edição: 2310

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 28, 29, 30 e 31 da Lei Municipal n.º 1.176/2021; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 141/2021.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal, conforme determinação legal e avaliação da Comissão, os profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital constantes da relação abaixo:

**49851 – JAQUELINE POMPEO CORREIA DE MELO**

Classe/Nível atual: C – 05

Classe/Nível após avaliação: C – 06

**49861 – CRISTIANE DOCHVAT CARDOSO**

Classe/Nível atual: C – 05

Classe/Nível após avaliação: C – 06

**49891 – TATANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**

Classe/Nível atual: C – 05

Classe/Nível após avaliação: C – 06

**49901 – AMÉLIA SCHON DE OLIVEIRA**

Classe/Nível atual: A – 05

Classe/Nível após avaliação: A – 06

**49871 – ZENINHA MENOM**

Classe/Nível atual: C – 05

Classe/Nível após avaliação: C – 06

**49881 – JOSIANE ROSA DE SOUZA**

Classe/Nível atual: C – 05

Classe/Nível após avaliação: C – 06

**2º**- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos financeiros retroativos à 01/07/2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de julho de 2021

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal